## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 17 de maio de 2024



Número 89

# 3.º Suplemento

## Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### Despacho n.º 134/2024

Delega na Diretora Regional de Informática, Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, os poderes para a prática de todos os atos subsequentes ao despacho de adjudicação, nomeadamente, a outorga do contrato no âmbito do procedimento com referência DRI-15/CP/2024, denominado "Modernização da Infraestrutura Tecnológica dos Centros de Dados (Datacenters) dos Órgãos de Governo Próprio e da Administração Pública Regional", bem como a prática de todos os atos a realizar no âmbito da execução contratual até à sua completa execução, incluindo os poderes de conformação da relação contratual, de autorização dos pagamentos contratualmente devidos, de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de cauções/quantias retidas.

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### Despacho n.º 134/2024

#### Sumário:

Delega na Diretora Regional de Informática, Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, os poderes para a prática de todos os atos subsequentes ao despacho de adjudicação, nomeadamente, a outorga do contrato no âmbito do procedimento com referência DRI-15/CP/2024, denominado "Modernização da Infraestrutura Tecnológica dos Centros de Dados (Datacenters) dos Órgãos de Governo Próprio e da Administração Pública Regional", bem como a prática de todos os atos a realizar no âmbito da execução contratual até à sua completa execução, incluindo os poderes de conformação da relação contratual, de autorização dos pagamentos contratualmente devidos, de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de cauções/quantias retidas.

### Texto:

Considerando a competência para a autorização da despesa no âmbito de procedimentos de contratação pública, estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do DLR n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro (em vigor, por força do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro), e a existência de norma habilitante para a delegação daquela competência.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

- 1. Delegar na Diretora Regional de Informática, Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, os poderes para a prática de todos os atos subsequentes ao despacho de adjudicação, nomeadamente, a outorga do contrato no âmbito do procedimento com referência DRI-15/CP/2024, denominado "Modernização da Infraestrutura Tecnológica dos Centros de Dados (Datacenters) dos Órgãos de Governo Próprio e da Administração Pública Regional", bem como a prática de todos os atos a realizar no âmbito da execução contratual até à sua completa execução, incluindo os poderes de conformação da relação contratual, de autorização dos pagamentos contratualmente devidos, de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de cauções/quantias retidas.
- 2. O presente despacho produz efeitos a 9 de maio de 2024.

Secretaria Regional das Finanças, 9 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laud	las € 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)